



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE DO VER. LUCAS AZEVEDO
BANCADA DO MDB

REQUERIMENTO

Nº _____ 2022.

AUTOR: VER. LUCAS AZEVEDO

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO:



SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve requer ao Excelentíssimo Presidente desta casa, depois de ouvido o douto Plenário e, se aprovado, **QUE ESTA CASA CUMPRA A RESOLUÇÃO 01/2020 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE INTÉRPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) NOS EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA DE VEREADORES DE OSÓRIO BEM COMO NAS SESSÕES.**

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade tem sido uma pauta recorrente em todas as esferas do poder público, pois é um meio pelo qual pessoas portadoras de qualquer tipo de deficiência podem participar e usufruir da vida em sociedade.

Como Casa Legislativa, a Casa do Povo, não podemos nos distanciar dessa luta e fazer o que está ao nosso alcance para que cada cidadão tenha conhecimento do nosso trabalho e possa participar ativamente de todos os projetos e causas que passam por esta casa.

A medida aqui citada vem ao encontro de uma parcela da sociedade que necessita de uma linguagem específica para a comunicação e entendo que está ao alcance da Câmara de Vereadores de Osório proporcionar tal direito para esses cidadãos.

Sala das Sessões em, 26 de julho de 2022

LUCAS AZEVEDO

Vereador do MDB